



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI 3.542, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera nomenclatura da unidade Escola Municipal de Reabilitação Alice Ferreira do Carmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Escolar denominada “Escola Municipal de Reabilitação Alice Ferreira do Carmo” passa a denominar-se “Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo”.

Art. 2º O item 5.2 do art. 47 da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 47 (...)

5.2. Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo” (NR)

Art. 3º Os itens 60 e 61 do anexo único da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passam a vigor com as seguintes redações:

60	Diretor (a) do Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo	SEUE-2	1	1.066,84
61	Secretário (a) do Centro Municipal de Ensino Especializado Professora Alice Ferreira do Carmo	SEUE-2	1	772,00

NR

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de março de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso